

PLANEJAMENTO TÉCNICO CAR/PST 2025

Atualizado em 18/01/2024



Sumário

1. Finalidade	3
2. Objetivos	3
3. Desenvolvimento	3
a. Campeonato Brasileiro Individual, por Equipe e de Federações	3
b. Ranking	3
c. Sedes presenciais validas para o Ranking Brasileiro, a confirmar:	4
d. Semanas de Treinamento	5
e. Quadro de Índices para 2025, atualizados com base nas competições Internacionais.	5
f. Seleção Brasileira, Time CBTE e Seleção Brasileira Júnior	6
g. Tipos de seletivas	7
h. Provas Centralizadas (PC):	8
i. Considerações sobre as competições internacionais	9
j. Bolsa Atleta	10
k. Competições Internacionais alvo desse planejamento	10
4. Consideração finais	10

1. Finalidade

Planejar os procedimentos a serem executados durante o ano de 2024 na condução da modalidade de Tiro Esportivo dentro da CBTE. Este planejamento seguirá as seguintes diretrizes:

- a. Analisar e adequar das verbas disponíveis e designadas para as disciplinas olímpicas de Carabina e Pistola;
- b. Seguir orientações do Presidente da CBTE;
- c. Atender as propostas da Comissão Técnica e da Comissão de Atletas, sempre que possível;
- d. Seguir as orientações do Comitê Olímpico Brasileiro;
- e. Descobrir novos talentos junto as categorias de base; e
- f. Fomentar o Tiro Esportivo.

2. Objetivos

- a. Valorizar os resultados obtidos pelos atletas em provas do calendário CBTE;
- b. Estabelecer os índices mínimos (Índice América e Índice Mundo), a serem obtidos pelos atletas para poderem participar em eventos como representação da CBTE em cada nível de competição;
- c. Valorizar as Federações no fomento da prática do tiro esportivo em todo o território nacional;
- d. Auxiliar as Federações no investimento em atletas juniores, fomentando a seleção dos novos talentos;
- e. Buscar novos valores através dos resultados dos atletas nos eventos do calendário CBTE, principalmente nas provas on-line promovidas pelas Federações;
- f. Fomentar a participação de atletas em competições nacionais e internacionais, visando coletar um amplo leque de resultados competitivos. Tal estratégia possibilitará uma avaliação acurada e minuciosa do desempenho individual dos atletas, facilitando a composição de uma equipe nacional qualificada e ajustada às demandas competitivas.
- g. Aperfeiçoar o Projeto Time CBTE 2025, para consolidá-lo como um plano a ser adotado a cada ciclo olímpico, privilegiando ações de médio e longo prazo;
- h. Fortalecer o CMTE como o centro de excelência do tiro esportivo e apoiar a abertura de outros estandes de tiro que possam ajudar a divulgar o tiro esportivo como esporte olímpico e fomentar novos talentos;
- i. Utilizar de maneira criteriosa e eficiente os recursos financeiros disponíveis.
- j. Formar e aprimorar técnicos que atuarão nos Clubes e Federações para treinar as categorias de base.

3. Desenvolvimento

a. Campeonato Brasileiro Individual, por Equipe e de Federações

Definido conforme este documento e o Regulamento Geral da CBTE 2025.

b. Ranking

1) Ranking do Campeonato Brasileiro

- a) É o Ranking formado com os resultados obtidos nas competições integrantes do Calendário CBTE (etapas do Campeonato Brasileiro presenciais ou virtuais). Ele usado para determinar os Campeões Brasileiros de cada disciplina. E servirá também para que a Comissão técnica possa observar as performances e a evolução de todos os atletas do país, com um custo reduzido para o atleta, que pode fazer a prova online em sua sede.

b) O Ranking do Campeonato Brasileiro é formado pela soma dos 4 melhores resultados do atleta, obtidos em provas previstas dentro do Ano-Calendarário. O Fator de Desempenho para esse Ranking é obtido dividindo-se a soma dos resultados válidos por quatro.

c) Link: <https://www.cbte.org.br/campeonato/ranking-categorias/106/>

2) Ranking Brasileiro - RB

a) O Ranking Brasileiro é formado exclusivamente com os resultados das Provas Olímpicas da ISSF contantes no Calendário da CBTE, sendo eventos de alto nível técnico, onde estarão presentes os melhores atletas ou entre competidores internacionais. Provas não previstas no calendário da CBTE podem ser incluídas nos resultados nos casos em que não foi possível prever sua execução até o fechamento do calendário.

b) Para o ano de 2024, o RB será apurado pela média dos 4 melhores resultados de cada atleta nas provas definidas no calendário CBTE, dentro do período móvel de 180 dias, independente da categoria ou classe. Se no período móvel de 180 dias o atleta possuir menos de 4 resultados de prova, seu fator de desempenho será a soma destes resultados no período, dividido por 4. O RB é atualizado sempre que ocorre uma nova prova válida para este ranking.

c) Durante as etapas do Campeonato Brasileiro **serão considerados para o Ranking Brasileiro** os resultados obtidos nos seguintes locais, definidos como sede presencial:

- As competições Regionais (SULBRA, CENBRA, CENTRO-OESTE e NORTE-NORDESTE);
- A etapa final do Campeonato Brasileiro;
- As Provas Centralizadas (PC);
- As Provas Internacionais previstas no Calendário da CBTE; e
- Uma das sedes online que será previamente considerada sede presencial em algumas etapas específicas do Campeonato Brasileiro.

d) Nas sedes presenciais onde os resultados das provas olímpicas contarão para o RB, será necessária a presença de um integrante da CBTE para a fiscalização da qualidade dos estandes e árbitros do evento, bem como para garantir o bom andamento da competição.

e) Os resultados de todos os atletas que participarem das provas olímpicas nas etapas acima serão válidos para o RB, ainda que o atleta não seja vinculado a uma Federação da competição Regional em questão. Exemplo: embora o SULBRA seja a competição regional válida para os atletas do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, atletas de outros Estados podem participar, tendo seu resultado computado para o RB, ainda que não seja válido para efeitos de premiação para o Campeonato Sul-Brasileiro.

f) Nas Competições Internacionais os resultados das fases eliminatória e qualificatória serão computados no RB. Este critério visa premiar o atleta que conquistar vaga na fase qualificatória.

g) Nas Seletivas e Provas Centralizadas (PC) serão lançados no RB os dois resultados.

h) Link: <https://www.cbte.org.br/ranking-qualidade/>

c. Sedes presenciais validas para o Ranking Brasileiro, a confirmar:

- 4ª Etapa - 4º Campeonato Centro-Oeste (DF, GO, MS, MT e TO)
- 6ª Etapa - 53º Campeonato Norte-Nordeste (AM, PA, MA, CE, RN, PB, PE, PI, AL e BA)
- 7ª Etapa - 49º Campeonato Centro-Brasileiro (RJ, MG, SP e ES)
- 8ª Etapa - (51º Campeonato Sul-Brasileiro (RS, SC e PR)
- Final do Campeonato Brasileiro - Rio de Janeiro - RJ.

1) Os clubes específicos serão indicados em cada Programa de Etapa durante o campeonato.

2) Requisitos mínimos para um clube sediar uma etapa como sede presencial:

- a) Condições técnicas dos estandes, previamente aprovadas pela CBTE;

- b) Condições técnicas dos juízes; previamente aprovados pela CBTE;
- c) A prioridade é realizar uma prova em alto nível, possibilitando as melhores performances para os atletas que terão seus resultados válidos para o RB;
- d) Deve ser garantido a todos os atletas acesso aos estandes na semana da prova, desde a quarta-feira até o dia da realização da prova, com a realização obrigatória de treino livre, preferencialmente no dia anterior do evento, nas provas olímpicas;
- e) Os clubes devem receber os atletas que irão deslocar-se para aquela sede com a total fidalguia, provendo orientações de hospedagem, alimentação e meios de deslocamento para acessar o estande.

d. Semanas de Treinamento

- 1) As semanas de treinamento serão realizadas a princípio no CMTE (Rio de Janeiro), podendo ser realizadas em outro local designado pela CBTE.
- 2) Os resultados das provas das semanas de treinamento não serão computados para qualquer ranking.
- 3) Para a semana de treinamento, as vagas custeadas pela CBTE serão definidas de acordo com e verba disponível para cada evento.
- 4) As semanas de treinamento serão abertas para todos os atletas matriculados na CBTE.

e. Quadro de Índices para 2025, atualizados com base nas competições Internacionais.

Provas	MQS	América	Mundo
Masculino			
Carabina de Ar	582,2	612,8	624,8
Carabina 3x20	545	573	580
Pistola de Ar	541	569	572
Pistola de Tiro Rápido	536	564	574
Feminino			
Carabina de Ar	583	613,7	624,4
Carabina 3x20	538	566	578
Pistola de Ar	528	556	570
Pistola 25m	535	563	575

- 1) O Índice Américas foi formado pela média das médias dos resultados do meio das qualificatórias de cada disciplina das competições ISSF ocorridas nos Américas nos últimos 4 anos.
- 2) O Índice Mundo foi calculado pela média das médias dos resultados do meio das qualificatórias o de cada disciplina das competições ISSF ocorridas nos Américas nos últimos 4 anos. As provas consideradas foram as Copas do Mundo, Mundiais e Jogos Olímpicos ocorridos no ano de 2024.
- 3) O MQS foi calculado sendo 95% do índice américas.
- 4) Quando o número total de atiradores for par, o resultado do meio da tabela é encontrado dividindo o número total por 2 acrescentado de 1, Ex: Total de atiradores, 30; $30/2 = 15 = 15+1 = 16$.
- 5) A disciplina que possuir menos de 15 atiradores não foi contabilizada para o cálculo dos índices.

f. Seleção Brasileira, Time CBTE e Seleção Brasileira Júnior

1) Seleção Brasileira

- a) Seleção Brasileira é composta com base nos resultados de provas olímpicas do RB. Para integrar a Seleção Brasileira, o atleta deverá:
 - Estar entre os cinco primeiros colocados do RB; e
 - Obter pelo menos um resultado igual ou superior ao Índice América em sua disciplina.
- b) A Seleção Brasileira poderá ser composta por menos de cinco atletas caso não sejam atingidos os índices exigidos.
- c) Os 3 melhores atletas desta seleção poderão ter isenção na taxa de inscrição nas disciplinas Olímpicas durante o período de realização das provas e se houver disponibilidade de verbas. Ao sair desta condição, o atleta perderá a isenção.
- d) Atletas da Seleção Brasileira poderão ser convocados para treinamentos e competições do Time CBTE, participando como atletas reservas.
- e) A condição de integrante da Seleção Brasileira não garante ao atleta a participação em competições internacionais como membro do Time CBTE, tendo em vista que a formação desta depende da disponibilidade de verbas.
- f) A equipe brasileira consiste em um conjunto de talentos promissores que, baseando-se em suas performances e nos recursos financeiros alocados para cada evento, terão a oportunidade de fazer parte do Time CBTE de Carabina e Pistola.

2) Time CBTE

- a) O Time CBTE será a equipe que representará o Brasil em eventos internacionais. A quantidade de atletas que integrarão esta equipe será determinada de acordo com a verba disponível para cada evento.
- b) As vagas disponíveis serão preenchidas baseado no resultado de seletiva e RB.
- c) Haverá dois tipos de seletivas, normal e estendia, definas conforme o grau de importância da competição internacional a ser disputada.
- d) Como critério para disputar as seletivas o atleta deverá possuir no mínimo três resultados no RB. Caso não possua, será permitido sua participação somente para contar os resultados das provas para o RB, não estando habilitado a participar das finais olímpicas.
- e) Se houver verba disponível os três primeiros atletas colocados com média Índice Mundo no RB serão custeados para os Campeonatos Regionais.
- f) Equipe mista
Será composta pelos atletas melhor classificados individualmente no RB (Ex: 1º Colocado RB Pst Ar Masc formará equipe de Pst Ar Mista com a 1ª Colocada RB Pst Ar Fem). As duplas serão inscritas pelo técnico ou pelo Diretor técnico nas disciplinas em que houver interesse da CBTE. Os atletas destas equipes serão os mesmos das provas individuais que já estejam participando da competição.

3) Seleção Brasileira Júnior

- a) Os três primeiros colocados na categoria Júnior no RB na disciplina de Carabina e Pistola de Ar Olímpica farão parte da Equipe Brasileira Júnior e serão custeados pela CBTE para o Campeonato Brasileiro;
- b) Para convocação em provas Internacionais será a utilizada para os atletas júnior a tabela de MQS abaixo, sendo exigido no mínimo um resultado igual ou superior ao índice.

c) Conforme tabela do item 3. e.

MQS Júnior	
Provas	MQS
Carabina de Ar Feminino	583
Carabina de Ar Masculino	582,2
Pistola de Ar Feminino	528
Pistola de Ar Masculino	541

g. Tipos de seletivas

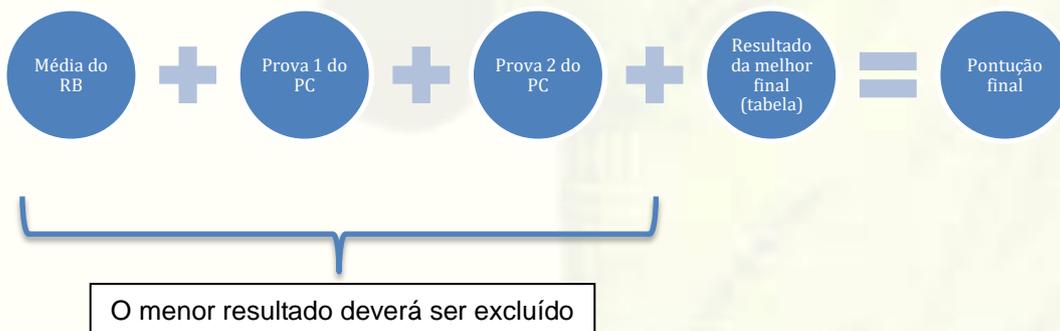
1) Seletiva normal

Usada para as competições internacionais constantes do calendário da CBTE (com exceção dos Jogos Olímpicos, Panamericanos e ODESUR), será calculada da seguinte forma:

- Será somada a média do RB (um dia antes do início da seletiva) como um resultado;
- Serão somadas as duas provas realizadas durante a Prova Centralizada (PC) designada como seletiva para a referida competição;
- Após a realização de cada prova, os oito primeiros colocados farão uma final olímpica. Serão realizadas ao todo duas finais durante a seletiva. Usando como referência a colocação final de cada atleta, será somada no cômputo geral da seletiva a pontuação abaixo correspondente da melhor final:

Colocação	Pontuação
1º	8
2º	7
3º	6
4º	5
5º	4
6º	3
7º	2
8º	1

- Será descartado o menor resultado entre a média do RB e as duas provas realizadas durante a seletiva normal.
- A pontuação final das seletivas será determinada pela soma dos dois melhores desempenhos, considerando a média obtida no RB e os resultados das duas provas, somando-se também a melhor pontuação alcançada nas duas finais.
- Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o maior resultado individual das duas provas realizadas na PC. Persistindo o empate serão utilizados o resultado do RB. O próximo critério de desempate será o somatório de ambas as finais realizadas por cada atleta.
- Cálculo da classificação final.



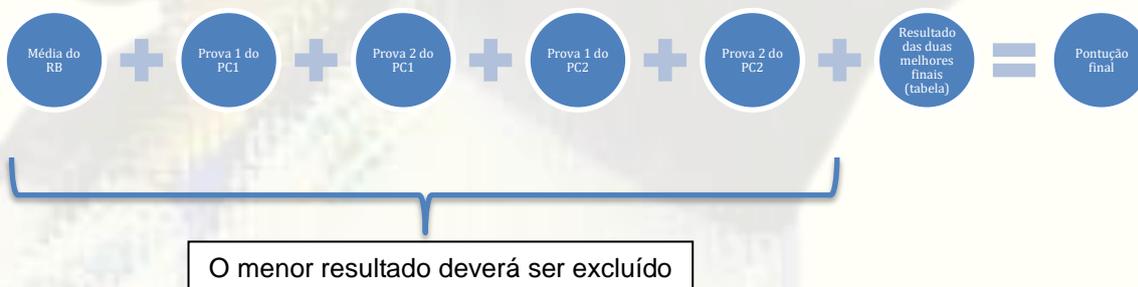
2) Seletiva estendida

Usada para os Jogos Olímpicos, Panamericanos e ODESUR:

- Será somada a média do RB (um dia antes do início da primeira seletiva) como um resultado;
- Serão somadas as quatro provas a serem realizadas em duas Provas Centralizadas;
- Após a realização de cada prova, os oito primeiros colocados farão uma final olímpica. Serão realizadas ao todo quatro finais durante a seletiva. Usando como referência a colocação final de cada atleta, será somada no cômputo geral da seletiva a pontuação abaixo correspondente as duas melhores finais:

Colocação	Pontuação
1º	8
2º	7
3º	6
4º	5
5º	4
6º	3
7º	2
8º	1

- A pontuação final das seletivas será determinada pela soma dos quatro melhores desempenhos, considerando a média obtida no RB e os resultados das quatro provas, somando-se também as duas melhores pontuações alcançadas nas quatro finais.
- Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será o maior resultado individual das quatro provas realizadas. Persistindo o empate serão utilizados o resultado do RB. O próximo critério de desempate será o somatório dos pontos de prova das quatro finais realizadas por cada atleta.
- Cálculo da classificação final



h. Provas Centralizadas (PC):

1) Seletivas Normais:

- Prova Centralizada 1 - CAT, ISSF WC Buenos Aires, ISSF WC Lima.
- Prova Centralizada 2 - ISSF WC Munich e ISSF WC Jr. Suhl
- Prova Centralizada 3 – ISSF WCH Cairo e Campeonato Sulamericano*
- Prova Centralizada 4 - Campeonato Sulamericano*

OBS: A definição do PC que será a seletiva para o Sulamericano será feita quando for divulgada a data desta competição.

- A CBTE vai custear as despesas dos três melhores atletas do RB conforme disponibilidade de verbas. Caso a Comissão Técnica aprove, outros atletas também poderão ser custeados para atender o Planejamento Estratégico.
- As Provas Centralizadas consistem em eventos que englobam as competições das disciplinas do programa Olímpico da ISSF, realizadas preferencialmente no CMTE e válidas para o RB.

- 5) Em todas as provas olímpicas serão realizadas finais. A participação do atleta será obrigatória para que os resultados obtidos no evento sejam validados para o RB. Os técnicos de carabina e pistola poderão, mediante requerimento justificado de atletas, deliberar pela dispensa da participação da final em determinada PC, garantindo ao atirador o cômputo do(s) resultado(s) para o RB.
- 6) Programa básico para as Provas Centralizadas (Seletivas do Time CBTE):

Dia	Estande	PT	de	até	Evento	RT	Final
Quarta	10m		09:00		Chegada dos atletas/Treino		
Quinta	25m	07:45	08:00	10:00	Pistola 25m - 1ª Prova	10:15	10:30 - 11:30
	25m	12:45	13:00	15:00	Tiro Rápido - 1ª Prova	15:30	15:45 - 16:30
	50m	07:45	08:00	09:30	Carabina 3x20 - 1ª Prova	10:15	10:30 - 12:00
Sexta	25m	07:45	08:00	10:00	Pistola 25m - 2ª Prova	10:15	10:30 - 11:30
	25m	12:45	13:00	15:00	Tiro Rápido - 2ª Prova	15:30	15:45 - 16:30
	50m	07:45	08:00	09:30	Carabina 3x20 - 2ª Prova	10:15	10:30 - 12:00
Sábado	10m	07:45	08:00	09:15	Pistola de Ar - 1ª Prova	09:45	10:00 - 11:00
		07:45	08:00	09:15	Carabina de Ar - 1ª Prova	11:15	11:30 - 12:30
Domingo	10m	07:45	08:00	09:15	Pistola de Ar - 2ª Prova	09:45	10:00 - 11:00
		07:45	08:00	09:15	Carabina de Ar - 2ª Prova	11:15	11:30 - 12:30

i. Considerações sobre as competições internacionais

- 1) As vagas serão preenchidas na ordem de classificação dos atletas, sendo exigido que apresente no Ranking Brasileiro a média dos resultados o Índice América ou Mundo, de acordo com o tipo de Competição Internacional:
 - a) Média Índice América pra competições nível continental: Campeonato Sulamericano, CAT, Jogos da ODESUR e Jogos Panamericanos.
 - b) Média Índice Mundo pra competições a nível Mundo: Copas do Mundo, Campeonatos Mundiais da ISSF e Torneios Internacionais publicados no calendário da CBTE.
- 2) Casos excepcionais ocorridos durante as seletivas, devidamente comprovados pelo árbitro da prova e delegado técnico da CBTE, e que possam ser julgados como prejudiciais ao atleta, (Exemplo: problemas de saúde, quebra de arma, motivos de força maior e outros casos de relevância inquestionável) poderão levar a CBTE a alterar a composição da equipe, definindo critérios técnicos em cada caso específico, devidamente analisado e aprovado pela Comissão Técnica de Carabina e Pistola.
- 3) Para os campeonatos internacionais previstos no calendário de 2024, e publicado no site da CBTE, a Confederação decidirá a respeito da participação de atletas avulsos na condição de convidados. Devendo estes arcarem integralmente com os custos relativos à sua participação nestes eventos. Os resultados das provas destes atletas convidados contarão para o RB. As inscrições dos atletas avulsos deverão ser feitas somente para Confederação.
- 4) Caso haja o interesse da CBTE e recursos financeiros disponíveis, poderão ser convocados outros atletas, seguindo o critério da seletiva. Caso haja dúvidas entre atletas de diferentes disciplinas, cabe ao Diretor Técnico de Carabina e Pistola definir quem será convocado.
- 5) Caso ocorram imprevistos de saúde, familiares ou pessoais que impeçam a participação do atleta nas competições citadas acima e não houver tempo hábil para a realização de uma seletiva, a escolha dos participantes será realizada com base em critérios técnicos respeitando as seguintes diretrizes:

- a) Ter atingido no RB um índice América ou Mundo, de acordo com a exigência da competição para a qual poderá ser escolhido;
- b) O atleta deve estar ranqueado com no mínimo três resultados no RB.

j. Bolsa Atleta

- 1) É um programa do Ministério do Esporte que visa principalmente a formação, renovação e manutenção de atletas em todas as modalidades esportivas brasileiras, ele tem legislação específica e cumpre à CBTE atender o que nela consta. A CBTE somente emite declarações para compor a documentação dos solicitantes e não se responsabiliza por solicitações erradas, fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Ministério do Esporte. Todas as dúvidas sobre o Bolsa Atleta devem ser tiradas no site do Ministério do Esporte: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-atleta>.
- 2) Evento para o Bolsa Atleta Nacional
 - Campeonato Brasileiro: soma das quatro melhores provas mais a Final do Campeonato Brasileiro.
- 3) Evento para o Bolsa Atleta Internacional
 - Copa Sulamericana.

k. Competições Internacionais alvo desse planejamento

- 1) A competição estratégica de destaque neste ano é o Campeonato Mundial de Cairo/Egito, Mundial ISSF de Munich, o CAT JR (seletiva para os Jogos Panamericanos Jr) e os Jogos Panamericanos Júnior.
- 2) Diante disso, a Comissão Técnica irá focar na preparação técnica e na alocação de recursos financeiros para classificar a melhor equipe possível para estas competições.

4. Consideração finais

Os casos omissos e não previstos neste documento serão analisados pela Comissão Técnica de Carabina e Pistola. A versão mais recente do Planejamento Técnico de Carabina e Pistola será utilizada como referência para a definição de conceitos e índices aplicáveis ao ano em curso.

Comissão Técnica de Carabina e Pistola

Presidente da CBTE
Diretor de Carabina e Pistola
Técnico de Arma Curta
Técnico de Arma Longa
Comissão de atletas
Joel Paulo Biondo – Juiz
Marcelo Machado – Juiz

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2024.

Jodson Gomes Edington Junior
Presidente

André Carvalho
Diretor de Carabina e Pistola Olímpicas